



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências da Vida (ICV)

Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO		
Nº do Parecer: 16.2026		
Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)		
Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV		
Nome da Liga: Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (LACTB)		
E-mail da Liga: laoctbufjfgv@gmail.com		
Data de envio: 15/06/2026		
Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 02 - Projeto de Fundação de Liga Acadêmica		
2. DADOS DO DOCUMENTO		
Dados dos membros fundadores Presidente / Élin Santos Silva / Odontologia / 202109009GV ; Vice-presidente / Aurélio Ferreira Filho / Odontologia / 202109004GV; Secretário / Arthur Otávio Silva Rodrigues / Odontologia / 202109003GV; Tesoureiro / Lucas Torres Peixoto / Odontologia / 202109023GV;		
Orientador: Rafael Almeida Rocha		
O documento está de acordo com o Art. 17 do Estatuto da Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV?	(x) SIM	() NÃO
3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV		
(X) DEFERIDO o Projeto de Fundação da liga. Conforme Art. 18º do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores devem aguardar a divulgação do calendário do Processo Seletivo pela Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV.		
() INDEFERIDO o Projeto de Fundação da liga, devido XXXXXX, conforme o §2º do Art. 17 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020).		

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 01/07/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3059783** e o código CRC **CF98DB07**.